



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda para solicitar que o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM responda a seguinte solicitação:

Estamos recebendo relatos de que servidores admitidos ativos não estão conseguindo solicitar aposentadoria pelo Regime Próprio, e estão sendo orientados a requisitar suas aposentadorias pelo Regime Geral de Previdência Social. Diante deste fato, requeiro a resposta das seguintes perguntas:

- a) Procede a informação de que está ocorrendo a negativa de aposentadoria de servidores admitidos?
- b) Se sim, qual é a fundamentação do entendimento de que tais servidores devem se aposentar pelo Regime Geral da Previdência Social?

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador